

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -
SUBPROJETO DA ÁREA DE FÍSICA****EDITAL 04/2011/PIBID-FIS/UFSJ**

O coordenador da área de Física do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/2011 da UFSJ torna público o presente Edital para a seleção de bolsistas de Iniciação à Docência, na categoria de estudante de graduação, a ser realizado com base no disposto no EDITAL Nº 001/2011/CAPES <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Edital_001_PIBID_2011.pdf>, de acordo com os dados abaixo.

Área	Dedicação mínima ao subprojeto	Número de bolsas
Física - Licenciatura	20 horas semanais	01

1. DAS INSCRIÇÕES

Requisitos Básicos:

- a) Ser brasileiro/a ou possuir visto permanente no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Física da UFSJ;
- d) Não cursar o último semestre do curso;
- e) Não acumular bolsa durante a vigência da bolsa PIBID;
- f) Devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- g) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- h) Assinar Termo de Compromisso, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFSJ no projeto institucional do PIBID.

2. DO MEIO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A inscrição far-se-á exclusivamente por meio de submissão eletrônica para o e-mail icorrea@ufsj.edu.br.

2.2. Período de inscrição: do dia 05 de agosto até às **20 horas** do dia 10 de agosto de 2011 (horário de Brasília – Brasil).

2.3. A ausência de quaisquer documentos necessários à inscrição, **conforme item 3 deste edital**, redundará no indeferimento da inscrição.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

2.5. A qualquer tempo, a inscrição do candidato e as etapas da seleção do bolsista serão anuladas se constatada falsidade em qualquer documentação entregue no ato da inscrição.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Todos os documentos deverão ser encaminhados por *e-mail*, no formato **PFD**, dentro do prazo das inscrições.

3.2. Documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste edital);
- b) Carta de Motivação, justificando seu interesse em atuar no subprojeto (normas para a elaboração da carta estão disponíveis no Anexo II deste edital).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O aceite das inscrições será divulgado no *site* do subprojeto <http://www.pibid.ufsj.edu.br/ver_projeto.php?id_projeto=6> até a data limite de 11 de agosto de 2011. Também o resultado será divulgado nos quadros de aviso da Coordenadora do Curso de Física (COFIS) da UFSJ, no DCNAT.

4.2. A(s) inscrição(ões) que não atenda(m) aos requisitos previstos neste edital não será(ão) homologada(s).

5. DA ETAPA DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1. Entrevista - Arguição da Carta de Motivação e do Histórico Escolar. A entrevista é individual, com duração máxima de quinze minutos, e será registrada em áudio. As entrevistas ocorrerão nos dias 12 de agosto de 2011, a partir das 13h30, na sala B2.02 (anexo I do DCNAT), em horários a serem divulgados junto à homologação das inscrições no *site* http://www.pibid.ufsj.edu.br/ver_projeto.php?id_projeto=6 e nos quadros de aviso da COFIS/UFSJ.

5.2. Documentos – no ato da entrevista, entregar os seguintes documentos:

- I. Fotocópia de Título de Eleitor e documento que comprove que está em dia com as obrigações eleitorais;
- II. Fotocópia de Documento de Identidade;
- III. Fotocópia de CPF;
- IV. Comprovante de dados bancários (número do banco, número da agência e número da **conta corrente**) – pode ser extrato bancário ou de cheque;
- V. Termo de Compromisso, datado e assinado (Anexo III deste edital)

6. DAS BOLSAS

6.1. O valor da bolsa, conforme o EDITAL Nº 001/2011/CAPES, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6.2. A vigência da bolsa poderá ser de até dois anos.

6.3. A renovação da bolsa depende do interesse do bolsista em continuar suas atividades, bem como da avaliação realizada pela coordenação do subprojeto, frequência de participação e do desempenho das atividades desenvolvidas pelo bolsista.

6.4. Em qualquer período de vigência da bolsa, o estudante poderá ser desvinculado do projeto, caso não cumpra as atividades propostas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A classificação dos candidatos far-se-á:

- Primeiros: candidatos do segundo período do curso da Licenciatura em Física da UFSJ;
- Segundos: candidatos do quarto período do curso da Licenciatura em Física da UFSJ;
- Terceiros: candidatos do sexto período do curso da Licenciatura em Física da UFSJ.

7.2. Havendo empates, serão aplicados os seguintes critérios para os desempates:

- Primeiro critério: Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- Segundo critério: disponibilidade de tempo maior de dedicação ao projeto, acima do mínimo prévio neste edital, em declaração durante a entrevista.

8. DOS RECURSOS

O interessado que eleger hipóteses em que cabe recurso deverá realizá-lo pessoalmente, ou por intermédio de procurador regularmente constituído, dirigido a coordenação do subprojeto da área de Física, no prazo de três dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados no *site* do subprojeto http://www.pibid.ufsj.edu.br/ver_projeto.php?id_projeto=6.

9. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será dado no *site* do subprojeto http://www.pibid.ufsj.edu.br/ver_projeto.php?id_projeto=6 até a data de 17 de agosto de 2011.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PIBID-FÍSICA

As atividades da área de Física PIBID/UFSJ já se iniciaram desde em 01 de julho de 2011. Para esse edital, o início será em 17 de agosto no DCNAT.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para a seleção de bolsistas de Iniciação à Docência, no(s) período(s) anteriormente citado(s), expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será disponibilizado no *site* http://www.pibid.ufsj.edu.br/ver_projeto.php?id_projeto=6.

São João del Rei/MG, 05 de agosto de 2011

Prof. João Antônio Corrêa Filho

Coordenador do subprojeto da Licenciatura em Física do PIBID/UFSJ

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência (Ref.: EDITAL No. 01/2011/PIBID-FIS/UFSJ)

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão)
_____, CI n.º _____, CPF n.º _____, *e-mail*
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, na cidade de
_____, Estado _____, CEP n.º _____-_____, telefone ()
_____, venho requerer minha inscrição como candidato à Seleção de
Bolsista de Iniciação à Docência no subprojeto da área de Física para o preenchimento de
uma das 18 vagas de bolsista Capes, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

- a) Carta de motivação e assinada justificando seu interesse em atuar no subprojeto da Física;
- b) Atestado de Matrícula;
- c) Histórico Escolar atualizado.

São João del Rei/MG, ____ de _____ de _____

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO

A carta deve ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, texto justificado, espaçamento entre linhas 1,5, margem superior e inferior 2,0, margens direita e esquerda 2,5. O texto deve ter no máximo duas páginas.

O candidato deve expressar os motivos e as expectativas referentes à sua participação no subprojeto, bem como no Ensino Básico Público, destacando como sua atuação no subprojeto poderá contribuir para sua formação acadêmica.

A carta deve ter uma introdução, desenvolvimento e conclusão. Não deve conter resumo e não são obrigatórias citações bibliográficas. No caso de citar autores, colocar a referência conforme a ABNT. **A utilização de textos sem as referidas referências caracteriza-se como plágio.** Durante a avaliação da carta, se houver a constatação de plágio, a inscrição do candidato não será homologada.

A carta deve ser datada pelo candidato.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, Eu, _____, residente e domiciliado(a) à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento: _____, na cidade de _____ - _____, CEP _____ - _____, portador do CPF nº _____, declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, para realizar junto ao curso de Licenciatura em Física da UFSJ, junto ao coordenador da área de Física, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ) e com CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

- I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do PIBID;
- II – não interromper ou desistir do curso sem que sejam fornecidas, e acolhidas pela UFSJ/CAPES justificativas para análise do caso;
- III – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas; e
- IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, a critério da UFSJ, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

São João del Rei/MG, ____ de _____ de 2011

Assinatura do bolsista